

## **REQUERIMENTO Nº 19/2019**

**AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, ao senhor **Márcio Garcia Galdino**, Secretário Municipal de Saúde e a senhora **Mara Nilza da Silva Adriano**, Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, solicitando o envio a esta Casa de Leis, dos Balancetes Anual desde a criação da Fesat.

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal n.º 1.452, de 04 de dezembro de 2013, “Dispõe sobre a autorização para criação da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, e dá outras providências”. Conforme o artigo 6º da citada lei a Fesat é vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado e, por esta deverá ser supervisionada, nos termos e para os fins constantes da legislação pertinente e de seu estatuto.

Tendo em vista que nos últimos meses a Fesat vem sendo objeto de preocupação, mais precisamente em razão do seu déficit financeiro e, por desconhecer a forma como os seus recursos são aplicados, estou encaminhando este requerimento, solicitando o envio dos Balancetes Anual da Fesat desde a sua criação, para que possamos nos inteirar do assunto e esclarecer aqueles que nos indagam a respeito, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de agosto de 2019.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS  
VEREADOR**